

DECRETO Nº 29/2022

Bandeirantes do Tocantins, 22 de setembro de 2022.

“Institui o Fórum Municipal Lixo & Cidadania de Bandeirantes do Tocantins – TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS, **JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação do Fórum Municipal Lixo & Cidadania de Bandeirantes do Tocantins – TO criado no ano de 2022.

Considerando que o Fórum Municipal Lixo & Cidadania é um espaço permanente de debates, reflexão, proposição, articulação, apoio técnico, capacitação e sensibilização para a adequada gestão e o manejo dos resíduos sólidos no município.

Considerando que o Fórum Municipal está em sintonia com o Fórum Estadual Lixo & Cidadania (FELC).

Decreta:

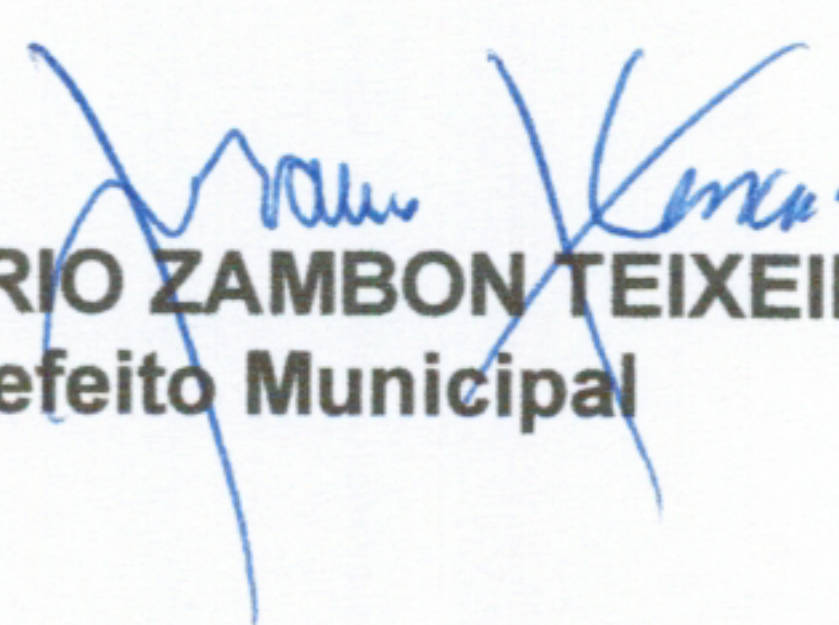
Art. 1º - Ficam NOMEADOS os representantes abaixo para a composição do Fórum Municipal Lixo & Cidadania de Bandeirantes do Tocantins -TO, quais sejam:

- a) Coordenador da FMLC – Joalicy de Aquino Bonfim (Titular) e Maria Daguia Aristides da Silva (Suplente);
- b) Secretaria Executiva – Lucélia Borges da Silva Mota (Titular) e João Batista Antonino (Suplente);

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

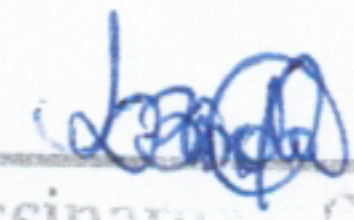
Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022 (22/09/2022).



JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico-se que foi publicado no mural
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - 1
em 22/09/2022 às 17:00
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - 1



Assinatura / Carimbo